



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
SALA AMARO CAVALCANTI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08, de 23 de novembro de 1984.

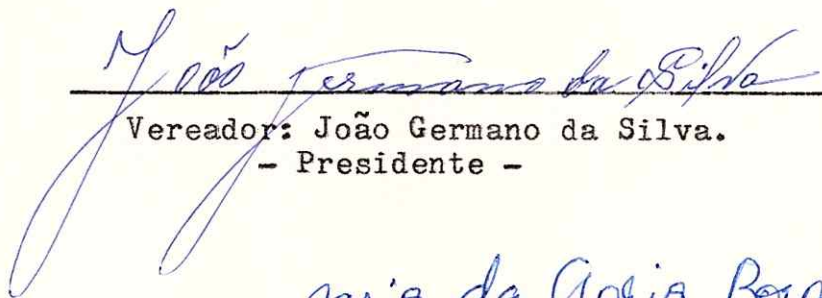
Dispõe sobre concessão de Títulos de
Cidadãos Jardinenses.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS (RN), faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

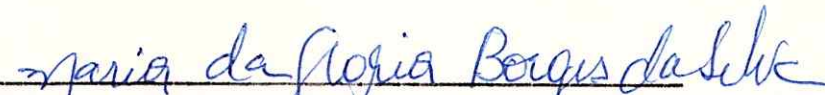
Art. 1º - Fica outorgado os Títulos de CIDADÃES HONORARIAS DE JARDIM DE PIRANHAS, as Extensionistas da EMATER-RN, MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS, MARIA MARLUCE GOMES e FRANCISCA TERESA DE LISIEUX RIBEIRO.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas (Rn), em 23 de novembro de 1984.



Vereador: João Germano da Silva.
- Presidente -



Vereadora: Maria da Glória B. da Silva.
- 1ª Secretária -